



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 24 /2012

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012**

MEMBROS PRESENTES:

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltou o senhor presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves-----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.-----
-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 9 o senhor vereador Dr. José António reuniu com os senhores representantes dos pais dos alunos da EB0 de Tondela e responsáveis do agrupamento de escolas Cândido de Figueiredo;-----
-----Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na ação “O vinho e o mundo rural” promovida pela associação nacional de municípios portugueses, no Bussaco;-----
-----Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Pires participou na ação realizada no âmbito da proteção civil sobre catástrofes e acidentes graves nos dias:-----
----- * 10 no jardim de infância, EB1 de Guardão e 8º ano de escolaridade da escola EB2.3. do Caramulo;-----
-----*11 nas turmas do 3º e 4º do centro escolar de Tondela;-----
-----*12 a uma turma do 8º ano de escolaridade da escola secundária de Tondela;-----
----- * 16 a três turmas do 8ºano de escolaridade da escola secundária de Tondela;-----
-----* 17 no jardim de infância e 1º ciclo de São João do Monte;-----
-----Que no dia 10 o senhor presidente e a senhora vereadora Eng.^a Carla Pires efetuaram uma visita de trabalho às obras de intervenção no Concelho;-----
-----Que o senhor vereador Eng.^o António Dinis reuniu com ADRT no âmbito de uma prova de BTT.-----
-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Adices;-----
-----Que no dia 12 o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António e Eng.^a Carla Pires efetuaram uma visita de trabalho às obras de regeneração urbana de Tondela;
-----Que no dia 11 o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António e Pedro Adão estiveram presentes na Expo Oportunidades em Viseu;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão recebeu alunos de uma turma do CEF na área de Turismo da escola secundária de Molelos;-----

-----Que nesse dia o senhor vereador Pedro Adão participou na assembleia geral do Turismo do Centro em Aveiro e de seguida no jantar do BNI;-----

-----Que no dia 13 o senhor presidente e os senhores vereadores em regime de permanência estiveram presentes no II Capítulo da Confraria dos Carolos;-----

-----Que o senhor vereador Engº António Dinis efetuou uma visita à Expo Oportunidades e Expo Franchising;-----

-----Que no dia 14, os senhores vereadores Dr. José António e Drª Cecília Fragoso estiveram presentes no aniversário da Associação Cultural, Desportiva, Recreativa, Social e Desportiva do Vinhal;-----

-----Que o senhor vereador Engº António Dinis presença com o CDT no Jogo Feirense/Tondela;-----

-----Que no dia 15, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Adices;-----

-----Que no dia 16 os senhores vereadores em regime de permanência estiveram presentes na cerimónia de abertura do ano letivo da Escola Profissional de Tondela;-----

-----Que os senhores vereadores Engª Carla Pires e Pedro Adão participaram na ação de divulgação de medidas passaporte emprego realizada na biblioteca municipal;-----

-----Que o o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Adices;-----

-----Que no dia 17 o senhor presidente e o senhor vereador Dr. José António reuniram com responsáveis da ARS Centro;-----

-----Que os senhores vereadores Engª Carla Pires, Pedro Adão e Drª Cecília Fragoso participaram na ação de divulgação de medidas agricultura e economia social realizada na biblioteca municipal;-----

-----Que que o senhor vereador Engº António Dinis participação no Workshop da CIM sobre Novas Tecnologias/SAMA em Mangualde;-----

-----Que no dia 18 o senhor vereador Dr. José António reuniu com os senhores professores a desempenhar funções nas AEC's;-----

-----Que a senhora vereadora Engª Carla Pires efetuou uma visita de trabalho à freguesia de Tourigo;-----

-----Que no dia 19, a senhora vereadora Engª Carla Pires reuniu com a empresa Iradiar no âmbito energético da iluminação pública;-----

-----Que no dia 20, a senhora vereadora Engª Carla Pires participou no XIV aniversário da Associação Vinhalense;-----

-----Que a senhora vereadora Drª Cecília Fragoso esteve presente na ação “Viver entre gerações” promovida pelo Centro Social do Tourigo;-----

-----Que no dia 21 o senhor vereador Engº António Dinis esteve presente na entrega de prémios do BTT em Tourigo;-----

-----Que no dia 22, o senhor vereador Pedro Adão participou na assembleia geral do Welcome Center;-----

2- Ofício enviado pelo grupo parlamentar do CDS-PP

-----Foi presente um ofício do grupo parlamentar do CDS-PP a acusar a receção do ofício enviado pela câmara municipal sobre a tomada de posição da reorganização administrativa. Mais informou que tinha sido encaminhado ao deputado eleito por Viseu.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3- Ofício enviado pelo grupo parlamentar do PCP

-----Foi presente um ofício do grupo parlamentar do PCP a acusar a receção do ofício enviado pela câmara municipal sobre a tomada de posição da reorganização administrativa. Mais demonstrou a total solidariedade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4- Agradecimento do grupo de cicloturismo "Sempre a Trinta"

-----Foi presente um ofício do Grupo de Cicloturismo “Sempre a Trinta” a agradecer o apoio prestado na IV meia maratona rota do barro preto de Molelos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5- Acordo de cooperação entre os municípios Timorenses e os municípios Portugueses

-----Foi presente o acordo de cooperação entre os municípios Timorenses e os municípios Portugueses que se anexa sob o nº 1.-----

-----A Câmara após a devida análise deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Prestação de serviços de advocacia para a ação administrativa comum do processo nº 570/12.OBECBR

-----Foi presente uma informação que se transcreve.-----

-----Considerando a citação recebida para o Município contestar a Ação Sumaríssima, processo nº 570/12.OBECBR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que lhe move a “GENERALI – Companhia de Seguros, S.P.A.-----

-----Considerando a necessidade urgente de contratar serviços jurídicos e mandar, em tempo útil, advogado para o oferecimento da Contestação, bem com, o acompanhamento do referido processo.-----

----- Considerando a relação próxima que o Município tem com a sociedade de Advogados ANDRADE MIRANDA, ANA PAULA BARRETO e CARLOS REBELO, RL, com escritório e sede na Rua Dr. Abel Lacerda, nº 12 – 1º, em 3460-573 Tondela, inscrita na Ordem dos Advogados sob o número 1/95, NIPC 503329762, com quem o Município de Tondela mantém um contrato de avença; -

-----Considerando, no entanto, que o referido contrato de avença excepciona os processos judiciais que pela sua complexidade devam ser objeto de convenção de honorários, caso a caso;-----

-----Considerando que a presente Ação Administrativa Comum sob a forma sumaríssima é precisamente um desses casos;-----

-----Propõe-se que:-----

-----A Câmara Municipal delibere contratar e proceder a adjudicação da prestação de serviços de advocacia relacionado com a Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária, processo nº 570/12.OBECBR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra à sociedade de advogados ANDRADE MIRANDA, ANA PAULA BARRETO e CARLOS REBELO, RL, com escritório e sede na Rua Dr. Abel Lacerda, nº 12 – 1º, em 3460-573 Tondela, inscrita na Ordem dos Advogados sob o número 1/95, NIPC 503329762, por motivos de urgência imperiosa resultante do prazo para contestar a

referida ação terminar já no próximo dia 29 de Fevereiro de 2012, recorrendo para o efeito ao procedimento de ajuste direto sujeito a um regime simplificado tal como é estatuído nos artigos 128º e 129º do CCP. -----

-----O valor da prestação dos serviços ora contratados é de € 600,00 (seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal, conforme carta-proposta de honorários enviada por aquela sociedade em 19 de Outubro de 2012, que se anexa à presente deliberação e é aceite pela Câmara Municipal.-----

-----Por se tratar de um ajuste direto simplificado este dispensa quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração de contrato e à publicitação do ajuste, sendo a única formalidade legalmente exigível para efeitos de pagamento a apresentação da fatura/recibo ou documento equivalente de acordo com as condições de pagamento previstas na carta-proposta de honorários recebida pela sociedade prestadora de serviços e aceite pela Câmara Municipal.” -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Isenção de taxa de ligação ao ramal de saneamento

-----Foi presente um officio de são Miguel do Outeiro propondo a isenção do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de terem cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR os contribuintes, abaixo descritos:-----

-----Cristóvão Dias Antunes.-----

-----José Gomes Dias. -----

-----João Augusto Dias. -----

-----Osório Pereira Marques.-----

-----Pedro Dias Ribeiro. -----

-----Rui Jorge Antunes Cândido. -----

-----Maria Manuela Mendes Antunes Lince.-----

-----Jorge Dias Correia.-----

-----Sérgio Dias Correia. -----

-----António Correia Dias. -----

-----Armindo Correia Dias. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção da taxa de ligação ao ramal de saneamento.-----

1.3. NOTARIADO

1- Minuta do contrato de adjudicação da empreitada de construção da nova ETAR de Tondela

-----Foi presente a minuta do contrato da empreitada “Construção da nova ETAR de Tondela. -----

-----A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----



2- Minuta do contrato de adjudicação de fornecimento de refeições escolares

-----Foi presente a minuta do contrato da empreitada de adjudicação de fornecimento de refeições escolares-----

-----A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Receção definitiva da empreitada "Ponte sobre a Ribeira de Lobão da Beira em Várzea de Lobão da Beira"

-----Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada "Ponte sobre a Ribeira de Lobão da Beira em Várzea de Lobão da Beira", adjudicada à empresa José Manuel da Silva Ferreira, pelo valor total de 86 095,20€-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente.--

2- Receção definitiva da empreitada "Reparação dos Paços do Concelho"

-----Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada "Reparação dos Paços do Concelho", adjudicada à empresa José Manuel da Silva Ferreira, pelo valor total de 40 042,00€-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente.--

3- Substituição de décimos retidos da empreitada "Arranjo urbanístico da Praça de Besteiros"

----- Foi presente a Garantia Bancária n.º 2012.08206 da Norgarante emitida a três de outubro de dois mil e doze, no valor de 41 792,83€ (quarenta e um mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta e três cêntimos), destinada a substituir os décimos retidos de 5% do valor dos autos nº1,2,3,4,5,6,7,8,9, 10,11,12,13,14 e 15 da empreitada



" Arranjo urbanístico da Praça de Besteiros", de modo a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a Empresa *João Cabral Gonçalves e Filhos Ld.ª*, regulada nos termos da legislação aplicável.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Libertação faseada da garantia bancária da empreitada "Pavimentação betuminosa em arruamentos na freguesia de Guardão"

----Foi presente uma informação propondo a libertação de 30% da garantia bancária nº 3120/21/2010 da CCAM de Lafões e 30% do reforço de caução da empreitada "Pavimentação betuminosa em arruamentos na freguesia de Guardão" de acordo com o exposto no decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Alteração da renda mensal ao senhor Manuel Gomes Alves

----Foi presente uma informação social para alteração da renda mensal ao senhor Manuel Gomes Alves residente no lote 15 fração A R/C Esq. da R. das Colmeieiras em Tondela-----

-----A Câmara após a devida análise e de acordo com o parecer técnico, deliberou por unanimidade que a partir de Novembro de 2012 o valor da renda será de 21€/mês. Mais deliberou que de novembro de 2012 a março de 2013 haverá um acréscimo de 33,60/mês relativo a dívida de rendas em atraso.-----

2- Apoio à habitação do senhor Celso Antunes Paredes

----Foi presente uma informação social para apoio à habitação de Celso Antunes Paredes residente na Rua da Roseira nº 89 – Pousadas- Tourigo-----

-----Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio de 700€ para construção de uma fossa séptica.-----

3- Apoio à habitação do senhor Jorge Paulo Almeida Nunes

----Foi presente uma informação social para participação para apoio à habitação de Jorge Paulo Almeida Nunes, residentes no Beco dos Nunes nº 8 – Penedo – Lageosa do Dão.-----

-----Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução em 50% das taxas de licenciamento da habitação e apoiar em 5 000€ em materiais de construção.-----

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1- Transferência ao Clube Atlético de Molelos

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 26 500€ repartido em 10 tranches mensais ao Clube Atlético de Molelos no âmbito da prática de futebol na época de 2012/2013.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

2- Transferência à Junta de Freguesia de Nandufe

-----Foi presente uma informação propondo a transferência à junta de freguesia de Nandufe o valor de 450€ no âmbito da caminhada ecológica.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

3- Transferência à junta de Freguesia de Castelões

-----Foi presente uma informação propondo a transferência à junta de freguesia de Castelões o valor de 50€ no âmbito da caminhada ecológica.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

4- Transferência ao Clube de Orientação de Viseu

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 700€ ao Clube de Orientação de Viseu, no âmbito dos Jogos Desportivos do Concelho de Tondela.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

5- Transferência à Associação de Futebol de Viseu

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 1 504,37€ à Associação de Futebol de Viseu, no âmbito dos Jogos Desportivos do Concelho de Tondela.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

6- Transferência à Associação de Andebol de Viseu

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 700€ à Associação de Andebol de Viseu, no âmbito dos Jogos Desportivos do Concelho de Tondela.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS TIMORENSES E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

A Câmara Municipal de ... (Portugal), pessoa colectiva de direito público, de base territorial, com sede em... devidamente representada pelo seu Presidente, ..., com poderes para o acto, adiante designada primeira contratante;

A Comissão Instaladora do Município de ...(Timor-Leste) serviço periférico do Ministério da Administração Estatal, com sede ..., devidamente representada pelo seu Presidente, ..., com poderes delegados para o acto, adiante designada de segunda contratante; e

A Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa, organismo do V Governo Constitucional, instituída pelo disposto no art. 3.º, n.º2, g), do Decreto-Lei n.º41/2012, de 7 de Setembro, devidamente representada por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização Administrativa, com poderes para o acto, adiante designado de terceiro contratante;

Traduzindo a vontade inquebrantável de desenvolver e reforçar as relações de amizade e de cooperação entre as populações dos seus respectivos Municípios, acordam o seguinte:

Primeiro

Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo, numa base de interesses e opções de cada Município e de acordo com as possibilidades existentes em cada momento.

Segundo

Considerar a promoção de trocas económica, culturais, sociais, educativas, ou outras entre as populações dos municípios e, designadamente, das suas diversas organizações representativas, mobilizando os incentivos e os meios considerados, para tanto, adequados.

Terceiro

A Câmara Municipal de... cooperará com a Comissão Instaladora do Município de ..., de acordo com as respectivas disponibilidades, através dos seguintes meios:

- a) Envio de delegações à República Democrática de Timor-Leste;
- b) Contribuição para a formação dos trabalhadores municipais de ..., em domínios de interesse para o Município de ..., designadamente através de programas de estágios;

- c) Fornecimento de meios técnicos e materiais adequados para projectos e programas municipais;
- d) Colaboração e intercâmbio, regulares, de conhecimentos, experiências e informações entre os serviços municipais das partes contratantes;
- e) Empreender trâmites para o apoio ou financiamento de projectos de desenvolvimento local, quando tal circunstância se colocar no âmbito da presente cooperação, ou quando solicitado pela Comissão Instaladora do Município de...

Quarto

A Câmara Municipal e a Comissão Instaladora poderão cooperar em todos os domínios de actividade, que considerem úteis, e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.

Quinto

A Comissão Instaladora do Município... cooperará com a Câmara Municipal de..., de acordo com as suas possibilidades, em projectos que tenham por objectivo o desenvolvimento socio-económico do Município de ...

Sexto

A Primeira e Segunda partes contratantes comprometem-se a promover encontros regulares de Delegações de quadros qualificados dos respectivos Municípios para a discussão de parcerias, bem como para assegurar o respectivo acompanhamento e avaliação.

Sétimo

A Câmara Municipal e a Comissão Instaladora fixarão, por convénio especial, os objectivos, financiamento e responsabilidades de cada projecto que se proponham desenvolver em conjunto.

Oitavo

Os funcionários da Câmara Municipal de ... que sejam enviados ao Município de ..., no quadro dos programas de cooperação entre os dois municípios, aplicar-se-á o regime legal estabelecido para os agentes para a cooperação, do Estado Português.

Tomás do Rosário Cabral

Nono

As partes contratantes prestarão todo o apoio possível e necessário à prossecução das actividades das delegações dos municipais que cada uma envie ao território da contraparte, nomeadamente para a realização de acções de natureza formativa ou de estágios.

Décimo

As três partes contratantes designarão, cada uma, um responsável pela gestão do presente acordo e elaboração de um relatório anual de avaliação da sua execução.

Décimo Primeiro

O presente acordo é celebrado pelo período de dois anos, sendo prorrogável por iguais e sucessivos períodos de tempo, até denúncia por qualquer uma das partes, através de comunicação escrita à contraparte, com antecedência mínima de cento e vinte dias, entrando em vigor depois de observadas as formalidades legais, previstas pelo ordenamento jurídico de cada um dos Estados das partes contratantes.

Feito em duplicado, aos ... dias, do mês de Novembro do ano 2012.

.....
Presidente da Câmara Municipal de ...

.....
Presidente da Comissão Instaladora do Município de

.....
Tomás do Rosário Cabral
Secretário de Estado da Descentralização Administrativa